

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 5/2019]

PORTARIA GP N. 21, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidoras para exercer as atribuições previstas no art. 38, parágrafo único, da [Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o art. 38, parágrafo único, da [Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993](#), que dispõe que as minutas de editais de licitação, de contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras para exercer as atribuições previstas no art. 38, parágrafo único, da [Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993](#):

I - Christiane Nogueira de Podesta, matrícula n. 30837989;

II - Gabriela Oliveira Horta Maciel, matrícula n. 30835761;

III - Graciele Tibo Barbosa Lima, matrícula n. 30836273;

IV - Bruna Oliveira Viana, matrícula n. 30837699;

V - Elaine Gonçalves Pinheiro, matrícula n. 30837130; e

VI - Lorena Pena Vetekesky, matrícula n. 91103.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP n. 432, de 13 de setembro de 2017](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente